



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



CERTIDÃO Nº 47 (QUARENTA E SETE) DE 2026

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os fins de resposta ao Item nº 7, da Requisição de Documentos nº 25/2026 (TC-021132.989.25-2), do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – UR 19, que:

A gestora do Contrato nº 058/2025, na Câmara Municipal de Mogi Mirim é a Senhora Juliana Rissetti Delbim Dovigo, Gerente de Compras, e que não há fiscal designado para este Contrato. Certifica também, que não houve Portaria de designação. Nada mais.

É o que lhe cumpre certificar em virtude do pedido feito.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 11 de agosto de 2026

(Assinado Digitalmente)
VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - GKMM-712Z-9G5P-V7G0



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GKMM712Z9G5PV7G0>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GKMM-712Z-9G5P-V7G0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - GKMM-712Z-9G5P-V7G0